



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 5/2022

UNIDADE EXAMINADA

Câmpus Senador Canedo

A Ordem de Serviço nº 4/2022 contempla as seguintes ações previstas no PAINT/2022, conforme itens abaixo elencados:

1. Auxílio Financeiro Estudantil (alimentação, filho com deficiência, permanência, EJA permanência, integrado alimentação);
2. Aquisições de bens ou serviços;
3. Execução de Serviços Terceirizados (serviço de limpeza e conservação, jardinagem e recepção, serviço de vigilância e serviço de manutenção predial).

MISSÃO DA UAIG

Promover, de forma independente e objetiva, serviços de avaliação e de consultoria com o propósito de agregar valor à gestão do IFG, contribuindo para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle interno.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA UAIG?

Trata-se de auditoria de avaliação de conformidade que é o acompanhamento da gestão, que tem por objetivo fornecer opiniões e conclusões autônomas e independentes em relação ao objeto de auditoria avaliado, fomentar boas práticas administrativas, aumentar a transparência e provocar melhorias na prestação de serviços públicos e nos controles internos administrativos.

Foi realizada a análise da execução das despesas relacionadas à prestação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem e recepção (Contrato nº 1/2021), serviços de vigilância (Contrato nº 2/2020), serviços de manutenção predial (Contrato nº 7/2019 e Notas de Empenho nº 2020NE800108 e 2020NE800109), processos de aquisições, pagamento de auxílio financeiro estudantil e monitoria, visando fornecer conclusões e opiniões independentes sobre o escopo da auditoria e com o propósito de adicionar valor à gestão das unidades do IFG, contribuindo para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na instituição.

POR QUE A UAIG REALIZOU ESSE TRABALHO?

O presente Relatório teve como origem o plano anual de auditoria e foi delineado com fundamento em uma matriz de riscos, que apontou o Câmpus Senador Canedo com um grau de risco (média ponderada) de 44,60%. Os objetos auditados foram selecionados por meio de levantamento de processos críticos com os respectivos riscos inerentes, por gestores representantes de todas as unidades do IFG (nível estratégico e tático).

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA UAIG?

O Câmpus, de uma forma geral, vem observando as normas vigentes e acompanhando regularmente a efetivação dos atos administrativos, apesar de algumas inconformidades em relação à execução dos serviços terceirizados, como a inobservância na composição dos documentos dos processos de fiscalização referentes aos serviços de limpeza (Contrato nº 1/2021) e de vigilância (Contrato nº 2/2020), ausência de garantia contratual inerente aos serviços de manutenção predial (Contrato nº 7/2019) e divergência de valor em um item da planilha que originou a nota fiscal nº 251, concernente aos serviços de manutenção predial (Notas de Empenho nº 2020NE800108 e 2020NE800109).

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho objetiva aferir a conformidade dos atos administrativos exarados pelos gestores com os normativos vigentes.

O escopo deste trabalho de auditoria limitar-se-á aos exames dos processos de Auxílio Financeiro Estudantil (alimentação, filho com deficiência, permanência, EJA permanência e integrado alimentação), de Aquisições e de prestação de Serviços Terceirizados (limpeza e conservação, jardinagem e recepção, serviços de manutenção predial e serviços de vigilância).

a) Quanto aos pagamentos de Auxílio Financeiro Estudantil (alimentação, filho com deficiência, permanência, EJA permanência e integrado alimentação), a aferição dos processos abrangerá o mês de março de 2022;

b) Quanto às aquisições, Adesão a Ata de Registro de Preço, Inexigibilidade e Dispensa de licitação, a aferição dos processos abrangerá o período de julho de 2021 a março 2022;

c) Quanto aos pagamentos de Serviços Terceirizados de Limpeza, Contrato nº 1/2021, a aferição dos processos abrangerá o período de janeiro a março de 2022;

d) Quanto aos pagamentos de Serviços Terceirizados de Manutenção Predial, Contrato nº 7/2019 e Notas de Empenho nº 2020NE800108 e 2020NE800109, a aferição dos processos abrangerá o período de janeiro de 2021 a março de 2022;

e) Quanto aos pagamentos de Serviços Terceirizados de Vigilância, Contrato nº 2/2020, a aferição dos processos abrangerá o período de janeiro a março de 2022.

Quadro 1 – Rol dos processos de aquisições, pagamentos de Serviços Terceirizados (limpeza, manutenção predial e vigilância), Auxílio Financeiro Estudantil e Monitoria examinados:

Processo nº	Objeto	Valor
23723.000370/2021-20	Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda - PE 7/2020 (SRP) ARP 15/2020.	60.498,00
23723.000155/2022-18	Descentralização/Contratação - Reprografia (Outsourcing de impressão) para o Câmpus Senador Canedo - PE 3/2020 UASG 158153 (REI/FOR) ARP 1/2022	15.480,00
23723.000293/2021-16	Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação, Jardinagem e Recepção (IFG-SEN) - Empresa APTA SERVIÇOS (PE 1/2020 UASG 158524 - ARP 2/2020)	282.123,24
23723.000320/2021-42	Adesão à Ata de Registro de Preços nº: 7/2021, Pregão Eletrônico nº: 1/2020, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA - Aquisição dos itens 103 e 109 (CONJUNTO DIDÁTICO AUTOMAÇÃO).	159.000,00
23723.000293/2021-16	Contratação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, jardinagem e recepção – empresa APTA Serviços de Terceirização Eireli EPP – Contrato nº 1/2021.	-
23723.000092/2022-91	Pagamentos dos serviços terceirizados de limpeza – Contrato nº 1/2021 – realizados no período de janeiro a março de 2022	65.861,30
23723.000623/2019-41	Contratação de serviços terceirizados de vigilância – Adesão PE (SRP) 1/2019 – Contrato nº 2/2020, empresa Terra Vigilância e Segurança Eireli.	-
23723.000077/2022-43	Pagamentos dos serviços terceirizados de vigilância – Contrato nº 2/2020 – realizados no período de janeiro a março de 2022.	109.776,36
23723.000509/2019-11	Contratação de serviços terceirizados de manutenção predial – Adesão PE (SRP) 13/2018 – Contrato nº 7/2019, empresa Real Refor Serviços Comércio e	-

	Manutenção Predial LTDA	
23723.000329/2020-72	Pagamentos dos serviços terceirizados de manutenção predial – Contrato nº 7/2019 – realizados no período de janeiro de 2021 a março de 2022.	176.457,88
23723.000438/2020-90	Contratação de serviços terceirizados de manutenção predial – Adesão PE (SRP) 79/2020 – Notas de empenho nº 2020NE800108 e 2020NE800109, empresa Cledenir Alves da Silva (Energette Serviços Elétricos).	–
23723.000122/2021-89	Pagamentos dos serviços terceirizados de manutenção predial – Notas de empenho nº 2020NE800108 e 2020NE800109 – realizados no período de janeiro de 2021 a março de 2022.	57.067,51
23723.000142/2022-31	Pagamento Auxílio Financeiro - Assistente Estudantil - Programa Alimentação Integrado- Restaurante Estudantil	17.040,00
23723.000141/2022-96	Pagamento Auxílio Financeiro - Assistente Estudantil - Edital - Alimentação, Permanência e Filho com Deficiência	7.920,00
23723.000140/2022-41	Pagamento Auxílio Financeiro - Assistente Estudantil - EJA Permanência	3.720,00
Total		954.944,29

Principais questões de auditoria

Além de aferir a conformidade dos atos administrativos exarados pelos gestores junto aos processos no período analisado, o trabalho de auditoria visa identificar oportunidades de melhoria na gestão dos controles internos administrativos.

Para alcançar tal resultado, os procedimentos de auditoria aplicados no decorrer dos trabalhos objetivam dar respostas a algumas questões de auditoria abaixo elencadas, questões essas que não são exaustivas.

Com relação aos processos de aquisições

- 1) O Documento de Oficialização da Demanda - DOD, contempla os requisitos mínimos previstos na ON nº 1/2020 - REI-PROAD/REITORIA/IFG e ON nº 2/2020 - REI-PROAD/REITORIA/IFG?
- 2) Há comprovação de que o objeto da aquisição/contratação está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC do exercício corrente do respectivo Câmpus ou Reitoria e devidamente registrado no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC?
- 3) Foi realizada pesquisa de mercado de acordo com a Instrução Normativa n.º 65/2021 da SEGES /ME?

Com relação aos serviços terceirizados – execução de contratos

- 1) Há o efetivo acompanhamento da execução do contrato pelos servidores designados?
- 2) Os serviços executados estão em conformidade com o objeto do contrato?
- 3) Os processos de pagamento estão adequadamente formalizados?
- 4) O valor autorizado para o pagamento está de acordo com os apontamentos da fiscalização e com o valor contratado mensalmente?

Com relação ao Auxílio Financeiro Estudantil

- 1) Os alunos contemplados com auxílio financeiro estudantil foram aprovados em processo seletivo por meio de edital e estão com a matrícula ativa?
- 2) Os aspectos financeiros do processo (planilha de pagamento, lista de credores, empenhos e ordens bancárias) estão de acordo com os normativos vigentes?

2. CONFORMIDADES SEM E COM RESSALVAS E OUTRAS SITUAÇÕES

2.1. Quanto aos processos de Aquisições

2.1.1. Condição encontrada – conformidade sem e com ressalva – Adesão à atas de registro de preços - ARP

Tendo como critérios norteadores os documentos e informações mínimas requeridos pelas Orientações Normativas

nº 1/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020 e nº 2/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, foram analisados os processos constantes no quadro 2 a seguir:

Quadro 2 – Adesão à Ata de Registro de Preços, Dispensa e inexigibilidade de licitação:

Aquisições				
Número do Processo	Objeto (Resumo)	Ressalva	Valor R\$	Fornecedor CNPJ
23723.000370/2021-20	Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda - PE 7/2020 (SRP) ARP 15/2020.	Sem	60.498,00	09.216.620/0001-37
23723.000155/2022-18	Descentralização/Contratação - Reprografia (Outsourcing de impressão) para o Câmpus Senador Canedo - PE 3/2020 UASG 158153 (REI/FOR) ARP 1/2022	Sem	15.480,00	05.506.933/0001-79
23723.000293/2021-16	Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação, Jardinagem e Recepção (IFG-SEN) - Empresa APTA SERVIÇOS (PE 1/2020 UASG 158524 - ARP 2/2020)	Sem	282.123,24	15.827.180/0001-57
23723.000320/2021-42	Adesão à Ata de Registro de Preços nº: 7/2021, Pregão Eletrônico nº: 1/2020, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA - Aquisição dos itens 103 e 109 (CONJUNTO DIDÁTICO AUTOMAÇÃO).	Sem	159.000,00	01.403.192/0001-40

2.1.2. Observações sobre os processos de aquisições – Adesão à Ata de Registro de Preços, Dispensa e inexigibilidade de licitação:

a) A aquisição dos objetos constantes nos processos [23723.000370/2021-20](#), [23723.000155/2022-18](#), [23723.000293/2021-16](#), não seguem o rito estabelecido na ON nº 2/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020 e possuem procedimentos diferenciados, como órgão participante, nos termos do art. 6º do Decreto Nº 7.892/2013, com o registro de preços, sendo registrado na IRP do órgão gerenciador e demais elementos considerados pertinentes.

2.2. Quanto à execução de serviços de limpeza e conservação, jardinagem e recepção – Processo nº 23723.000293/2021-16

2.2.1. Condição encontrada - conformidade com ressalva - Contrato nº 1/2021

O objeto do processo nº 23723.000293/2021-16, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 1/2020, realizado pela UASG 158153, é a contratação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem e recepção, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

O período da vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir 27/9/2021 e com encerramento em 27/9/2022, podendo ser prorrogado. Foi realizada publicação de Extrato do Contrato nº 1/2021, no Diário Oficial da União de 17/8/2021, seção 3, página 53. O valor inicial da contratação é de R\$ 23.510,27 ao mês, perfazendo o valor total de R\$ 282.123,24.

O processo supracitado contém os documentos mínimos para sua constituição.

O processo de fiscalização constante no Suap é o de nº 23723.000361/2021-39, aberto em 23/09/2021, contudo, a nota de empenho e o termo de contrato não foram anexados ao processo. Diante disso, é necessário que a equipe de fiscalização observe o rol mínimo de documentos que devem ser apensados ao processo específico de fiscalização, disposto no artigo nº 37 da Portaria Normativa nº 12/2019.

A UAIG solicitou por meio do Memorando nº 15/2022 – REI-AI/REITORIA/IFG cópia dos recibos de entrega dos uniformes (última entrega) aos colaboradores terceirizados de limpeza e conservação, jardinagem e recepção, referente ao Contrato nº 1/2021, celebrado com a empresa APTA Serviços de Terceirização Eireli EPP, CNPJ 15.827.180/0001-57.

A unidade encaminhou cópias dos comprovantes de entrega dos uniformes e constatou-se a ausência de algumas

peças de uniformes. Posteriormente, foi encaminhada a solicitação de auditoria nº 4/2022 com a indagação acerca dos itens faltantes. O Câmpus, por sua vez, encaminhou os comprovantes da entrega desses itens, regularizando a situação. Assim, a disponibilização dos uniformes está concorde com o termo de referência.

Neste trabalho de auditoria a equipe examinou o processo nº 23723.000092/2022-91, que contém os pagamentos dos meses de janeiro a março de 2022, referentes ao Contrato nº 1/2021, conforme o quadro a seguir:

Quadro 3 – Relação dos pagamentos verificados:

Nota Fiscal	Período	Serviço	Valor (R\$)
2868	Janeiro	Jardinagem, Limpeza e Conservação	19.020,17
2870	Janeiro	Recepção	2.220,63
2968	Fevereiro	Jardinagem, Limpeza e Conservação	20.391,63
2969	Fevereiro	Recepção	2.775,78
3160	Março	Jardinagem, Limpeza e Conservação	18.677,31
3145	Março	Recepção	2.775,78
Total			65.861,30

No processo de pagamento identificou-se a ausência de autorização expressa da ordenadora de despesas para os pagamentos das notas fiscais relacionadas acima.

Assim, orientamos o Câmpus Senador Canedo a observar os preceitos expressos nos artigos nº 45 e 46 da Portaria Normativa nº 12, de 25 de setembro de 2019, principalmente no que diz respeito à autorização expressa da Diretoria-Geral do Câmpus nos pagamentos dos serviços terceirizados.

A análise do processo demonstrou que, quanto aos demais procedimentos realizados para os pagamentos, no que se refere aos aspectos formais, estão em consonância com os normativos vigentes.

Quanto aos valores pagos, estão em conformidade com o estabelecido no Contrato nº 1/2021.

2.3. Quanto à execução de serviços de vigilância armada e desarmada – Processo nº 23723.000623/2019-41.

2.3.1. Condição encontrada – conformidade com ressalva – Contrato nº 2/2020

O objeto do processo nº 23723.000623/2019-41, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 1/2019, realizado pela UAIG 158433, é a contratação de serviços continuados de vigilância ostensiva diurna e noturna, desarmada e armada, na escala de 12 x 36 horas, de segunda-feira a domingo, com o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de acordo com a especificações constantes no edital e seus anexos.

O período da vigência da contratação foi de 12 meses, contados a partir 26/2/2020 e com encerramento em 26/2/2021, podendo ser prorrogado. Foi realizada publicação de Extrato do Contrato nº 2/2020, no Diário Oficial da

União de 6/3/2020, seção 3, página 48. O valor inicial da contratação foi de R\$ 32.725,16 ao mês, perfazendo o valor total de R\$ 392.701,92.

O processo supracitado contém os documentos mínimos para sua constituição.

O processo de fiscalização constante no Suap é o de nº 23723.000002/2020-09. Todavia, não foram anexados ao processo a proposta da contratada, a nota de empenho, o termo de contrato e a garantia contratual, o que contraria o disposto no artigo nº 37, da Portaria Normativa nº 12/2019, que estabelece um rol mínimo de documentos que devem ser apensados nos processos específicos de fiscalização.

Nesse caso, orientamos o Câmpus Senador Canedo no sentido de observar os preceitos da referida Portaria e efetuar a inclusão dos documentos referentes à execução do Contrato nº 2/2020 no respectivo processo.

No que se refere à prorrogação e repactuação do Contrato nº 2/2020, a documentação apensada ao processo apresenta adequação com a legislação vigente.

Neste trabalho de auditoria a equipe examinou o processo nº 23723.000077/2022-43, que contém os pagamentos dos meses de janeiro a março de 2022, referentes ao Contrato nº 2/2020, celebrado com a empresa Terra Vigilância e Segurança Eireli, CNPJ nº 01.863.518/0001-11, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4 – Relação dos pagamentos verificados:

Nota Fiscal	Período	Serviço	Valor (R\$)
4496	Janeiro	Vigilância ostensiva desarmada e armada	36.592,12
4558	Fevereiro	Vigilância ostensiva desarmada e armada	36.592,12
4644	Março	Vigilância ostensiva desarmada e armada	36.592,12
Total			109.776,36

Com relação aos valores pagos, estão em conformidade com o previsto na Apostila de Repactuação nº 2/2021 ao Contrato nº 2/2020.

A análise dos processos demonstrou que, quanto aos demais procedimentos realizados para os pagamentos, no que concerne aos aspectos formais, estão em consonância com os normativos vigentes.

2.4. Quanto à execução de serviços de manutenção predial – Processo nº 23723.000509/2019-11.

2.4.1. Condição encontrada – conformidade com ressalva – Contrato nº 7/2019

O objeto do processo nº 23723.000509/2019-11, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 13/2018, realizado pelo Instituto Federal Goiano – Câmpus Ceres, UASG 158302, é a prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O período da vigência da contratação foi de 12 meses, contados a partir 16/12/2019 e com encerramento em 16/12/2020, podendo ser prorrogado. Foi realizada a publicação de Extrato do Contrato nº 2/2020, no Diário Oficial da União de 15/1/2020, seção 3, página 65. O valor total da contratação foi de R\$ 200.002,02.

Não consta nos autos a garantia contratual no valor de R\$ 4.000,04 e, também, a atualização da garantia conforme a orientação expressa no item 30 do Parecer Jurídico nº 142/2020/CONSU/PF-IFG/PGF/AGU, em decorrência da renovação contratual, que foi realizada mediante a emissão do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 7/2019.

Nessa situação, foi encaminhada ao Câmpus a Solicitação de Auditoria nº 4/2022 para que informasse sobre a ausência do documento no processo. A unidade por meio do Memorando nº 23/2022 relatou, em síntese, que: “a garantia contratual não foi entregue pela Empresa, nem foi solicitada pela Administração, pelos setores de aquisições

e contratos, nem pelos gestores e fiscais de contrato. Houve falha na solicitação de documento, em razão das inúmeras atividades de final de ano, tais como aquisições e fechamentos do ano. Contudo, nos comprometemos que a falha descrita não se repetirá e informamos que a mesma não gerou prejuízos a Administração, uma vez que o contrato foi cumprido e finalizado com a prestação integral dos serviços contratados”.

Diante do exposto, orientamos o Câmpus no sentido de que doravante, na execução de serviços terceirizados de manutenção predial, exija da empresa contratada a entrega da garantia contratual de forma tempestiva.

Neste trabalho de auditoria a equipe examinou o processo nº 23723.000329/2020-72, que contém os pagamentos dos meses de janeiro de 2021 a março de 2022, referentes ao Contrato nº 7/2019, celebrado com a empresa Real Refor Serviços Comércio e Manutenção Predial LTDA, CNPJ nº 06.071.065/0001-04, conforme o quadro a seguir:

Quadro 5 – Relação dos pagamentos verificados:

Nota Fiscal	Data	Serviço	Valor (R\$)
2143	14/01/2021	Manutenção Predial	6.728,51
2194	29/06/2021	Manutenção Predial	169.729,37
Total			176.457,88

Nos procedimentos relacionados aos pagamentos, por amostragem não estatística, foram selecionados 20 itens de um total de 126, correspondendo a 15,87%, com escolha aleatória de itens e dando prioridade aos de maior valor. Nesse contexto, foi realizado um comparativo dos custos totais da tabela Sinapi com os valores relacionados nas planilhas de orçamento de obras/manutenção predial elaboradas pelo Câmpus Senador Canedo, conforme o quadro a seguir:

Quadro 6 – Valor de referência Sinapi x Custo Planilha IFG:

NF 2194 - SINAPI-GO - 2021/04 Não desonerado						
Ordem	Código Sinapi	Descrição do item	Planilha IFG Preço unitário	Qtde	Custo Total	Sinapi Preço unitário
1	90779	Engenheiro Civil de obra sênior com encargos Complementares	153,05	12	1.836,60	153,05
2	90776	Encarregado geral com encargos complementares	46,76	27,5	1.285,90	46,76
3	90780	Mestre de obra com encargos complementares	70,12	120	8.414,40	70,12
4	100849	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação	32,26	51	1.645,26	32,26
5	95547	Saboneteira Plástica tipo dispenser para sabonete líquido	45,36	38,00	1.723,68	45,36
6	95544	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa	32,71	51	1.668,21	32,71
7	91792	(Composição representativa) do serviço de instalação tubo de PVC, série normal	48,19	6	289,14	48,19

8	96109	Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais. AF_05/2017	32,19	5	160,95	32,19
9	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. AF_06/2014	2,37	45,78	108,50	2,37
10	98115	Tampa circular para esgoto e drenagem, em concreto pré-moldado.	97,41	2	194,82	97,41
11	96995	Reaterro manual apiloado com soquete. AF_10/2017	36,84	85,5	3.149,82	36,84
12	94342	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada	139,94	4	559,76	139,94
13	97667	Eletroduto flexível corrugado, Pead, DN 50 (1 1/2) - Fornecimento e instalação	6,90	60	414,00	6,90
14	91931	Cabo de cobre flexível isolado, 6 MM ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais	9,17	120	1.100,40	9,17
15	96369	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces	168,67	63,22	10.663,32	168,67
16	88415	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas. AF_06/2014	2,71	281,62	763,19	2,71
17	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	12,65	73,74	932,81	12,65
18	92580	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada	37,8	144	5.443,20	48,87
19	72947	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica	16,54	585,68	9.687,15	17,57
20	87799	Esboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada	25,13	112	2.814,56	43,43

Na análise dos itens descritos no quadro 6, identificou-se que os valores relacionados nas planilhas de orçamento elaboradas pela unidade são os mesmos apresentados nas respectivas tabelas de referência Sinapi. Em apenas dois itens os valores apresentaram divergências, entretanto, os valores da planilha estavam menores que o da referência Sinapi. Nesse caso, não houve prejuízo para o Câmpus. O percentual de desconto de 30% foi corretamente aplicado sobre os custos totais apresentados nas planilhas.

Com relação aos exames dos atos contidos no processo nº 23723.000329/2020-72, verificou-se que os procedimentos realizados para os pagamentos, no que se refere aos aspectos formais, estão em consonância com os normativos vigentes.

2.5. Quanto ao Auxílio Financeiro Estudantil

No que se refere à limitação temporal, o escopo do presente trabalho de auditoria restringiu os exames dos processos de pagamento de auxílio financeiro estudantil realizados em março de 2022. São eles:

Processo nº 23723.000142/2022-31 (Auxílio Integrado Alimentação)

2.5.1. Condição encontrada - Conformidade com ressalvas

Foi verificado, por meio de amostragem, que, de uma forma geral, os alunos contemplados com o auxílio financeiro estudantil foram aprovados em processo seletivo por meio de edital, em relação aos programas de auxílio estudantil concedidos via processo seletivo, e estão inscritos via SUAP-Módulo de Atividades Estudantis, observando o que prevê a Portaria nº 2074/2021 - REITORIA/IFG, de 25/02/2021 e a IN 06/2021/PROEX/IFG. Nos procedimentos relacionados a conferência dos alunos inscritos no SUAP, por amostragem não estatística, foram selecionados 40% de discentes por programa, aleatoriamente, totalizando aproximadamente 100 discentes.

Quanto à instrução processual foram localizados nos processos de pagamento, entre outros documentos, o documento de solicitação de pagamento dos auxílios encaminhado para a Gerência Administrativa e a planilha constando as informações dos/as estudantes atendidos no mês vigente, conforme prevê a IN 06/2021/PROEX/IFG.

Quanto aos aspectos financeiros, verificou-se que, de uma forma geral, os valores constantes nas planilhas de pagamento, nas listas de credores e nas ordens bancárias, correspondem ao autorizado previamente, conforme demonstrado a seguir.

Em relação ao processo nº23723.000142/2022-31 a divergência encontrada em relação ao valor constante na planilha de pagamento e o valor constante na lista de credor refere-se ao aluno de CPF: ***.282.471-**, o qual consta apenas na planilha de pagamento. Já em relação ao processo nº 23723.000141/2022-96, a divergência encontrada em relação ao valor constante na planilha de pagamento e o valor constante na lista de credor ocorreu em decorrência do aluno de CPF: ***.847.761-** ter sido inserido em duplicidade na planilha de pagamento.

Quadro 7 - Informações financeiras dos pagamentos de Auxílio Financeiro Estudantil

Nº Processo	Auxílio	Mês/Ano	Nº de alunos/mês	Valor total planilha	Lista de Credor	Ordem bancária
23723.000142/2022-31	Integrado Alimentação	mar/22	142	17.160,00	2022LC000019/20 (17.040,00)	2022OB800436/437 (17.040,00)
23723.000141/2022-96	Permanência	mar/22	66	8.040,00	2022LC000017/18 (7.920,00)	2022OB800434/435 (7.920,00)
	Alimentação	mar/22	10	1.200,00	2022LC000022/23 (1.200,00)	Não gerada (aguardando recursos financeiros)
	Filho com Deficiência	mar/22	2	480,00	2022LC000021 (480,00)	Não gerada (aguardando recursos financeiros)
23723.000140/2022-41	EJA Permanência	mar/22	31	3.720,00	2022LC000015/16 (3.720,00)	2022OB800432/33 (3.720,00)

Com base no exposto, a formalização dos processos de pagamento está em consonância com os normativos vigentes.

3. Achados de Auditoria

3.1. Quanto à execução de serviços de manutenção predial – Processo nº 23723.000438/2020-90 – Notas de empenho (2020NE800108, 2020NE800109).

O objeto do processo nº 23723.000438/2020-90, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020, realizado pelo Instituto Federal de Santa Catarina – UASG 158516, é a contratação de serviços de eletricista, encanador e manutenção geral, com fornecimento de peças e materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

De acordo com o item 11.1 do Termo de Referência, não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

A contratação adotou como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

De acordo com o item 15.6 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020, o aceite da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) a referida Nota está substituindo o contrato aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/93;
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

A contratação ocorreu com a empresa Cledenir Alves da Silva – Energette Serviços Elétricos – CNPJ nº 35.230.250/0001-00. O Prazo de vigência da contratação foi de 12 meses, contados a partir da emissão das notas de empenho (2020NE800108, 2020NE800109), sendo de 21/12/2020 a 21/12/2021. O valor da contratação foi de R\$ 145.116,00.

Neste trabalho de auditoria a equipe examinou o processo nº 23723.000122/2021-89, que contém os pagamentos do exercício de 2021, conforme o quadro a seguir:

Quadro 7 – Relação dos pagamentos verificados:

Nota Fiscal	Data	Serviço	Valor (R\$)
140	19/03/2021	Manutenção Predial - Materiais	9.353,09
141	19/03/2021	Manutenção Predial - Mão de obra	19.591,91
150	08/04/2021	Manutenção Predial - Materiais e mão de obra	14.006,46
250	25/09/2021	Manutenção Predial - Materiais	2.214,45
251	25/09/2021	Manutenção Predial - Mão de obra	11.901,60
Total			57.067,51

3.1.1. Condição encontrada

Com relação ao processo nº 23723.000122/2021-89, verificou-se que os procedimentos realizados para os pagamentos, no que se refere aos aspectos formais, estão em consonância com os normativos vigentes.

Na análise dos pagamentos efetuados, foi realizada a verificação das planilhas de composição dos custos, tanto de mão de obra quanto de materiais, e na comparação da 1ª medição com a 3ª medição, foi identificada divergência no valor unitário do item 3 “Pintura de Grades”, sendo que na 1ª o valor da hora foi de R\$ 63,99 e na 3ª foi de R\$ 64,99. Como o total de horas pagas foi de setenta e duas, ocorreu um pagamento a maior no valor de R\$ 72,00.

3.1.2. Evidências

Diante da condição identificada, foi encaminhada ao Câmpus a Solicitação de Auditoria nº 4/2022 para manifestação sobre a divergência de valor unitário no item “Pintura de Grade” e o consequente pagamento a maior de R\$ 72,00 na nota fiscal nº 251.

A unidade mediante o Memorando nº 23/2022 informou que “houve erro material, de digitação, no valor unitário do item “pintura de grades”, referente ao pagamento das notas fiscais nº 250 e 251, que o valor dessa diferença R\$ 72,00 (setenta e dois reais), acrescido será suprimido do valor total a pagar a empresa na próxima fatura apresentada, no saldo de contrato, corrigindo esse erro”.

3.1.3. Critérios

Na análise técnica, operacional e legal da execução das Notas de Empenho nº 2020NE800108 e 2020NE800109, foram verificados os documentos dos processos no Suap, a indagação escrita, os exames dos registros e as correlações das informações obtidas.

3.1.4. Causas e efeitos

Pode-se apontar como causa o erro na elaboração da planilha de custos da 3ª medição. Os efeitos são possíveis prejuízos ao erário.

3.1.5. Recomendação -01- 05/2022

Recomendamos ao Câmpus Senador Canedo para que efetue a glosa do valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) referente à manutenção predial, no próximo pagamento que será realizado à empresa Cledenir Alves da Silva – Energette Serviços Elétricos.

Assim que a glosa do valor pago a maior for efetivada, solicitamos que os comprovantes sejam encaminhados à Auditoria Interna.

CONCLUSÃO

As avaliações efetuadas demonstraram, com as ressalvas mencionadas no relatório, que o Câmpus Senador Canedo, de uma forma geral, vem observando as normas vigentes e acompanhando regularmente a execução dos atos administrativos.

Com relação às questões de auditoria elencadas no início do relatório, quanto às aquisições, verificou-se que estão em consonância com os critérios estabelecidos pela Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, com as ressalvas mencionadas no item 2.1.2. do presente relatório.

No que concerne aos processos de pagamento de auxílio financeiro estudantil foi observado que têm sido efetuados mediante processo administrativo, sendo que a formalização dos mesmos está em consonância com os normativos vigentes.

No que tange a execução contratual dos serviços terceirizados de limpeza e conservação, jardinagem e recepção, manutenção predial e vigilância, comumente a unidade adota procedimentos adequados em conformidade com os normativos vigentes. Salienta-se a inobservância de alguns dispositivos expressos na Portaria Normativa nº 12/2019 relacionados à documentação em processo de fiscalização. Destaca-se ainda a ausência de garantia contratual referente ao Contrato nº 7/2019 e divergência no preço de um item da planilha da 3ª medição (nota fiscal nº 251) atinente à execução dos serviços de manutenção predial.

A execução dos serviços examinados apresentou conformidade com os objetos dos contratos realizados. No que se refere aos processos de pagamento, foram constituídos observando-se os requisitos mínimos exigidos pela legislação em vigor e os valores autorizados para os pagamentos demonstraram congruência com os respectivos contratos.

Não podemos deixar de mencionar que as orientações e ressalvas feitas pela equipe de Auditoria Interna visam ao aprimoramento dos mecanismos de controles, à aderência aos normativos e ao efetivo acompanhamento por parte dos gestores, com vista a garantir a eficácia e a efetividade, além de evitar possíveis prejuízos ao IFG.

Por fim, a equipe de auditores agradece aos responsáveis pelas áreas envolvidas pela disponibilidade dos dados solicitados, contribuindo com a eficiência dos trabalhos desenvolvidos e se coloca à disposição para elucidar quaisquer inconsistências relatadas.

Goiânia, 16 de maio de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Roanny Nasareth Silva

Auditora

(Assinado eletronicamente)

Dean Mardem

Auditor

(Assinado eletronicamente)

André França Corrêa

Auditor

De acordo com o presente relatório de auditoria

(Assinado eletronicamente)

José Correia de Souza

Auditor-Chefe

ANEXO

Anexo I - Solicitação da Unidade de Auditoria - Manifestação da Unidade Auditada e Análise da Equipe de Auditoria

1) Solicitação da Unidade de auditoria

a) Memorando nº 15/2022 - REI-AI/REITORIA/IFG, item 6, foi solicitado ao gestor o encaminhamento para esta unidade de auditoria dos documentos ou manifestações a seguir:

a-1) cópia dos recibos de entrega de uniformes (última entrega) aos colaboradores terceirizados, referente ao Contrato nº 1/2021, de acordo com o respectivo Termo de Referência que faz parte desse contrato;

a-2) manifestação sobre a existência ou não de contrato vigente de manutenção predial, no período de janeiro de 2021 até março de 2022.

b) A UAIG mediante a S.A. nº 4/2022 - REI-AI/REITORIA/IFG, solicitou à gestora do Câmpus o encaminhamento sobre as seguintes manifestações:

b-1) Considerando o Contrato nº 1/2021 (Limpeza)

b-1.1. dos colaboradores contratados de limpeza, quais não fazem mais parte da empresa;

b-1.2. encaminhar o comprovante de entrega de uniformes do colaborador xxx.087.15x-xx;

b-1.3. informar o motivo da ausência de peças de uniformes para as colaboradoras xxx.085.76x-xx e xxx.911.49x-xx.

b-2) execução do Contrato nº 7/2019 (Manutenção Predial)

b-2.1. informar sobre a ausência de garantia contratual no processo.

b-3) execução dos empenhos 2020NE800108 e 2020NE800109 (Manutenção Predial)

b-3.1. informar sobre a divergência de valor no item "pintura de grades".

2) Manifestação da Unidade Auditada

a) em resposta ao Memorando nº 15/2022 - REI-AI/REITORIA/IFG, em 14/4/2022, o Câmpus encaminhou o Memorando nº 78/2022 com a seguinte manifestação: encaminhamos documentação relativa:

a-1) às fichas de controle e entrega de uniforme e EPI;

a-2) ao primeiro termo aditivo do Contrato nº 7/2019.

b) em resposta a Solicitação de Auditoria - S.A. 4/2022, em 2/5/2022, o Câmpus encaminhou o Memorando nº 23/2022 com a seguinte manifestação:

b-1) Contrato 1/2021 (limpeza)

b-1.1. informamos que não estão mais na empresa os colaboradores: xxx.087.15x-xx e xxx.158.84x-xx;

b-1.2. segue o comprovante de entrega de uniforme do terceirizado xxx.087.15x-xx;

b-1.3. informamos que foram exigidos a entrega dos uniformes completos aos colaboradores (as), que houve apenas atraso na entrega, mas que a demanda foi solucionada conforme comprovantes em anexo.

b-2) Execução do Contrato nº 7/2019 (Manutenção Predial)

b-2.1. a garantia contratual não foi entregue pela Empresa, nem foi solicitada pela Administração, pelos setores de aquisições e contratos, nem pelos gestores e fiscais de contrato. Houve falha na solicitação de documento, em razão das inúmeras atividades de final de ano, tais como aquisições e fechamentos do ano. Contudo, nos comprometemos que a falha descrita não se repetirá e informamos que a mesma não gerou prejuízos a Administração, uma vez que o contrato foi cumprido e finalizado com a prestação integral dos serviços contratados, conforme depreende do Processo de Pagamento n.º 23723.000329/2020-72, com pagamentos realizados sob medição.

b-3) execução dos empenhos 2020NE800108 e 2020NE800109 (Manutenção Predial)

b-3.1. informamos que houve erro material, de digitação, no valor unitário do item "pintura de grades", referente ao pagamento das notas fiscais nº 250 e 251, que o valor dessa diferença R\$ 72,00 (setenta e dois reais), acrescido será suprimido do valor total a pagar a empresa na próxima fatura apresentada, no saldo de contrato, corrigindo esse erro.

3) Análise da equipe de auditoria

a) com relação à manifestação da unidade auditada constante no item "a" e subitem a-1 (Contrato nº 1/2021) e a-2 acima, no que tange ao subitem a-1, o Câmpus encaminhou arquivo com os comprovantes de entrega de uniformes, entretanto, foi constatada a ausência de algumas peças de uniformes para os colaboradores terceirizados de limpeza, previstas no Termo de Referência.

Quanto ao subitem a-2 referente à manutenção predial, foi disponibilizado o número do contrato e do processo.

b) no tocante ao item "b" e subitem b-1 (S.A. 4/2022), a unidade encaminhou os comprovantes e informações solicitadas.

Em relação ao subitem b-2, a unidade informou que não solicitou a garantia contratual, mas que o contrato foi executado sem gerar danos à Administração. Assim, cabe ao Câmpus exigir nos próximos contratos a devida entrega da garantia contratual.

Quanto ao subitem b-3 o Câmpus informou que fará o desconto do valor da diferença no próximo pagamento e com essa ação a situação ficará resolvida.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Correia de Souza, CHEFE - CD3 - REI-AI, em 16/05/2022 08:15:20.
- Roanny Nasareth Silva Leite, AUDITOR, em 16/05/2022 07:59:00.
- Andre Franca Correa, AUDITOR, em 16/05/2022 07:53:13.
- Dean Mardem, AUDITOR, em 16/05/2022 07:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281717
Código de Autenticação: b297fe7610

